



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 613 /jll/2015

Canoinhas, 10 de junho de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINSCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 106/2015, que “Autoriza a custear despesas relativas ao transporte dos dançarinos da Escola Municipal de Ballet da Casa da Cultura de Joinville e dá outras providências”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Vereador Gil Baiano
Presidente

Nº do Protocolo: 3940

Classe: 09 40

Data: 10 / 06 / 15

Canoinhas – Santa Catarina